

| PRODECIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP | Versão nº. 001 | Responsáveis |
|---|--------------------------|--------------------------------------|
| Local: Centro de Distribuição | Data: 24/02/2022 | Elaborado por: Maria da Graça |
| Tarefa: Controle de temperatura geladeira e ambiente | Revisão: 01/07/22 | Revisado por: Amanda |
| Responsável técnica: Maria da Graça Ronsoni | Nº. Revisão: 1 | Aprovado por: Roque |
| Responsável setor: Amanda De Mattia | | Destinado à: Colaboradores |

Palavra-chave: Temperatura

1. OBJETIVO

Orientar sobre os procedimentos de controle de temperatura da geladeira e de controle de temperatura e umidade do ambiente no Centro de Distribuição.

2. CAMPO DE ATUAÇÃO

Este POP aplica-se ao aprimoramento controle de temperatura da geladeira e de controle de temperatura e umidade do ambiente.

3. SIGLAS

POP: Procedimento Operacional Padrão.

4. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade do profissional farmacêutico.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 5.1 Realizar aferição de temperatura da geladeira, do ambiente e também aferição da umidade do ar.
- 5.2 Anotar em formulário próprio a temperatura da geladeira, do ambiente e também a umidade do ar, duas vezes ao dia, no período da manhã e da tarde, todos os dias.
- 5.3 O formulário deve conter a data, a hora e assinatura do responsável pela medição.
- 5.4 Os formulários estão disponíveis para impressão na pasta do OneDrive - CISAMREC, na pasta CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, na pasta CONTROLE DE TEMPERATURA.
- 5.5 Os formulários devem ser escaneados e arquivados ao final de cada mês na pasta CONTROLE DE TEMPERATURA do ano vigente, presente no OneDrive.


Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

| PRODECIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP | Versão nº. 001 | Responsáveis |
|---|--------------------------|--------------------------------------|
| Local: Centro de Distribuição | Data: 24/02/2022 | Elaborado por: Maria da Graça |
| Tarefa: Controle de temperatura geladeira e ambiente | Revisão: 01/07/22 | Revisado por: Amanda |
| Responsável técnica: Maria da Graça Ronsoni | Nº. Revisão: 1 | Aprovado por: Roque |
| Responsável setor: Amanda De Mattia | | Destinado à: Colaboradores |

- 5.6 A temperatura da geladeira deve permanecer entre 2°C e 8°C. Ajustar o termostato da geladeira, se a temperatura não se mantiver nesta faixa.
- 5.7 A temperatura do ambiente deve permanecer entre 15°C e 30°C. Ajustar a temperatura do ar condicionado, usando o controle remoto, caso a temperatura do ambiente não se mantiver nesta faixa
- 5.8 A umidade do ambiente deve permanecer entre 40% e 70%. Caso a temperatura ultrapasse 70% deve-se providenciar um desumidificador de ar.

Maria da Graça Ronsoni
FARMACÊUTICA - CRF/SC 18073
SETOR DE LICITAÇÃO
CISAMREC

Maria da Graça Ronsoni

Maria da Graça Ronsoni
Farmacêutica resp. técnica CISAMREC
CRF/SC 18073

AMANDA DE MATTIA
Farmacêutica - CRF/SC 18424
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
CISAMREC

Amanda De Mattia

Amanda De Mattia
Farmacêutica do CISAMREC
CRF/SC 18424

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

Roque Salvan
Diretor Executivo
Autoridade Competente CISAMREC